

LEI N° 4081, DE 12/09/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO
PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ,
NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Morobá, localizado na Avenida Morobá, no município de Aracruz, passa a denominar-se - Unidade de Saúde DR. RICARDO LOURENÇO D'ÁVILA RAMOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal